



## RESOLUÇÃO SEI Nº 1217350/2017 - SES.CMS

Joinville, 31 de outubro de 2017.

### RESOLUÇÃO Nº 070/2017

#### AUDITORIA nº16225 - CLÍNICA SÃO MARCOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 029/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 281ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de outubro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o arquivamento da documentação da auditoria nº16225 realizada na Clínica São Marcos, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde já implantou um sistema de monitoramento de solicitação de mamografia que atende os Parâmetros Técnicos para o Rastreamento do Câncer de Mama INCA 2009.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1217350** e o código CRC **75CAC165**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.069277-9

1217350v3